



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 95/2016

Pregão Nº: 78/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% EM GEL PARA AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO PERÍODO DE 12 MESES - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREÂMBULO

No dia **17 de Junho de 2016**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, na sala de licitações, sito Praça dos Três Poderes nº.1000, Centro, o Pregoeiro(a), Senhor(a) **PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS**, e a Equipe de Apoio, Senhores(as) **CLAUDINEI FERREIRA MEASSYRO** e **REGINALDO MONTANARI**, designados conforme Portaria nº **265/2016** de **05 de maio de 2016**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

J. J. SOUTO ME
LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME
RODRIGO TONELOTTO - EPP
COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

REPRESENTANTE

MARA EMILIA SOUTO
LEANDRO MARTINS VIEIRA
JACQUELINE SOUTO DE ARAUJO
ALDO ROBERTO CAVALLARO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - ALCOOL ETILICO A 70° GL OU 70% (V/V) EM GEL, COM 05 LITROS

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 26,1000	0,00%	09:32:14	Selecionado
RODRIGO TONELOTTO - EPP	R\$ 29,9000	14,56%	09:34:02	Selecionado
J.J. SOUTO ME	R\$ 31,5700	20,96%	09:31:17	Selecionado
LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME	R\$ 31,6300	21,19%	09:33:12	Não Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

J.J. SOUTO ME			09:35:52	Declinou
COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 24,7000	0,00%	09:40:01	
RODRIGO TONELOTTO - EPP	R\$ 24,8000	0,40%	09:39:50	

FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

RODRIGO TONELOTTO - EPP			09:40:06	Declinou
-------------------------	--	--	----------	----------

FASE: NEGOCIAÇÃO

COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 24,7000	0,00%	09:40:12	Melhor Oferta
--------------------------------------	-------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 24,7000	0,00%	09:49:39	Vencedor
--------------------------------------	-------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - ALCOOL ETILICO A 70° GL OU 70% (V/V) EM GEL, COM 05 LITROS		
Encerrado		
COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 24,70	1° Lugar
RODRIGO TONELOTTO - EPP	R\$ 24,80	2° Lugar
J.J. SOUTO ME	R\$ 31,57	3° Lugar
LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME	R\$ 31,63	Não Selecionado

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - ALCOOL ETILICO A 70° GL OU 70% (V/V) EM GEL, COM 05 LITROS			
COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 24,70	R\$ 24,70	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME..... R\$ 24,70.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR
COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME R\$ 74.100,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 74.100,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ocorrências do pregão.

OUTRAS OCORRÊNCIAS

DATA

17/06/2016 09:50:54

OBSERVAÇÃO:

OCORRÊNCIAS

Concluído sem Recurso - Adjudicado

ASSINAM:

LICITANTES

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

MARA EMILIA SOUTO
J.J. SOUTO ME

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
Pregoeiro(a)

LEANDRO MARTINS VIEIRA
LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME

CLAUDINEI FERREIRA MEASSYRO

JACQUELINE SOUTO DE ARAUJO
RODRIGO TONELOTTO - EPP

REGINALDO MONTANARI

ALDO ROBERTO CAVALLARO
COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

VILMA VITALINA PROENÇA